



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Edital de Chamamento Público nº 07/2024

Resultado Definitivo do Chamamento Público

DO RELATÓRIO

A presente Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, com base no Edital de Chamamento Público nº 07/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com o Conselho de Políticas sobre Drogas, que visa à seleção de projetos para a formalização de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, a serem executados com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal, após análise da documentação pertinente a fase habilitação, **por meio do presente parecer apresenta o resultado definitivo do certame, bem como solicita a homologação nos termos do art. 16 da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, que instituiu o Ato Normativo Setorial no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.**

Inicialmente, cumpre rememorar que na abertura do Edital nº 07/2024, foram apresentadas 05 (cinco) propostas de organizações da sociedade civil interessadas em participar do certame, sendo elas: Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, Instituto Cultural e Social No Setor, Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania e Instituto Amigos da Solidariedade.

Das referidas proponentes, na fase de seleção dos projetos, por descumprimento das regras estabelecidas no instrumento editalício foram desclassificados o Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania e Instituto Amigos da Solidariedade.

Entendeu-se ainda a necessidade de diligências junto ao Instituto Cultural e Social No Setor. No entanto a organização social não atendeu à solicitação da Comissão.

Somente o Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias apresentou a documentação conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento nº 07/2024, tendo este sido selecionado para a fase de apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto no Parecer Técnico nº 03/2025 - SEJUS/CONEN ([161459803](#)) e Tabela de Critérios de Classificação - Anexo IV ([161460174](#)).

Ato contínuo, foi publicado o Aviso de Divulgação do Resultado Preliminar ([161460174](#)) no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, bem como aberto prazo para interposição de recurso.

O Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, apresentou recurso tempestivo contra o resultado preliminar do certame, conforme Ofício nº 20/2025 ([163309149](#)), tendo o requerimento sido indeferido com fulcro no item 9.4.1, que prevê expressamente que a ausência de qualquer dos documentos obrigatórios previstos no edital resultará na desclassificação da proposta.

Impende mencionar que o IMAA foi desclassificado em razão do não atendimento ao item 9.1.3 do edital, que exige que a organização participante apresente o Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD/DF), conforme determina a Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF). Tal documento é essencial para a qualificação da organização e demonstra sua regularidade junto ao sistema antidrogas do Distrito Federal, nos termos do Parecer Técnico nº 08/2025 - SEJUS/CONEN ([164742887](#)).

O Instituto Transforme foi convocado a apresentar a documentação de habilitação, conforme item 11 e item 12 do Edital, por meio do Aviso de Divulgação do Resultado, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025 ([165441903](#)).

DA HABILITAÇÃO

A organização da sociedade civil Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 04.430.077/0001-52, com sede na AR 17 conjunto 4 casa 16, Sobrinho II, Distrito Federal, legalmente constituída, com registro válido no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal -CEAAD, pelo prazo de 03 (três) anos a contar de 10/12/2024, que tem por objetivos principais, dentre outros, promover e desenvolver o resgate da dignidade à dependentes químicos, bem como trabalhar a prevenção e a conscientização às drogas, após o seu projeto ter sido selecionado conforme Aviso de Divulgação do Resultado, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025 ([165441903](#)), **apresentou de forma tempestiva a documentação exigida para fins de habilitação, conforme item 12 - Requisitos de Habilitação do Edital nº 07/2024.**

No tocante aos requisitos de habilitação exigidos pela Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, que instituiu o Ato Normativo Setorial no âmbito da Sejus, ressaltamos que apenas a OSC Transforme foi selecionada no Edital de Chamamento Público nº 07/2024, restando ainda o único recurso impetrado quanto ao resultado da fase de seleção indeferido ([164742887](#)).

Esta Comissão, realizou consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - CEPIM e junto ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, para verificação de adimplência da OSC Transforme, restando esta adimplente conforme ID [168497162](#) e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ID [168614197](#).

Assim, após verificação documental, esta Comissão **DECLARA HABILITADA** o **Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias**.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão declara a habilitação no Edital de Chamamento Público nº 07/2024 do Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, e encaminha o presente parecer, nos termos do art. 16 da Portaria nº 939/2022, ao Secretario-Executivo da Sejus e a Presidente do Conen, **para homologação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 07/2024** e convocação da organização da sociedade civil Instituto Transforme - Ações Sociais e Humanitárias para apresentação do plano de trabalho.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/licitacao_chamamento_parecer_usuario/chave/TmpFeQ